PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/14

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Lourival Almeida Trindade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Lourival Almeida Trindade.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Salvador instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, temos o intuito de reconhecer o érico-cardosense Lourival Almeida Trindade como legítimo soteropolitano.

A indicação do nome do atual juiz eleito para compor o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), Lourival Almeida Trindade, configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Salvador, como o reconhecimento da história de dedicação deste que foi empossado como desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) em janeiro de 2008, onde atuou na 1ª Câmara Criminal.

Nascido em Érico Cardoso, no Estado da Bahia, Lourival Almeida Trindade tem uma trajetória de trabalho pelo desenvolvimento da justiça.

Pela dedicação desta ilustríssima figura pública à Salvador e também à Bahia, julgo imprescindível a concessão do Título de Cidadania da Cidade de Salvador ao senhor Lourival Almeida Trindade, pela Câmara Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

GERALDO JUNIOR